



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos – COORPS

EDITAL Nº 1/2024-COORPS

Isenção da taxa de inscrição para candidatos aos cursos de graduação na modalidade LICENCIATURA, da Unicentro.

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 15-CAD/Unicentro, de 7 de maio de 2024,

TORNA PÚBLICA a isenção da taxa de inscrição ao PAC III e Vestibular de 2025, para candidatos aos cursos de graduação na modalidade LICENCIATURA, da Unicentro.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. De acordo com a Resolução nº 15-CAD/Unicentro, de 7 de maio de 2024, para ter direito à isenção da taxa de inscrição:

- **Ao Vestibular:** o candidato deve comprovar, no ato da inscrição, que concluiu o ensino médio ou que está matriculado na última série do ensino médio, anexando documento comprobatório.

- **Ao PAC III:** o candidato deve comprovar que está regularmente matriculado no ensino médio, na série correspondente à terceira etapa do PAC, anexando documento comprobatório.

1.2. Candidatos que se inscreverem pelo Projeto “Escolha certo, escolha Unicentro”, nas dependências do estabelecimento de ensino em que estudam, ficam dispensados de anexar na inscrição o documento comprobatório.

1.3. Inscrições realizadas sem documento comprobatório ou com problemas na identificação do comprovante, serão desconsideradas para efeito de isenção da taxa, sem direito a recurso.

1.4. A documentação será analisada até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

1.5. Caso a inscrição não atenda aos requisitos para a concessão do benefício de isenção da taxa de inscrição, o candidato deve imprimir o boleto para realização do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo determinado, para a efetivação da sua inscrição.

1.6. Para efeitos de isenção da taxa de inscrição, será homologada apenas a inscrição mais recente, sendo as demais descartadas, quando houver mais de uma inscrição do mesmo candidato no vestibular.

1.7. O pagamento da taxa de inscrição efetuado para os Cursos de Licenciatura não será reembolsado.

1.8. É responsabilidade do candidato verificar a situação da sua inscrição, pelo Menu do Candidato, dentro do prazo determinado para pagamento da taxa de inscrição.

Home Page: <http://www.Unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria de Processos Seletivos – COORPS

2. INSCRIÇÃO PARA ISENÇÃO DA TAXA AOS CURSOS DE LICENCIATURA

- 2.1. PAC III – 24 de junho a 4 de agosto de 2024.
- 2.2. Vestibular de 2025 – 12 de agosto a 8 de setembro de 2024.

3. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À ISENÇÃO

3.1. Os interessados em obter a isenção da taxa de inscrição devem obedecer às orientações a seguir:

I – Preencher os dados de sua inscrição, dentro do período de inscrição ao Processo Seletivo PAC ou vestibular;

II – anexar o documento no formato PDF, que comprova ter concluído o ensino médio ou que está matriculado na última série do ensino médio;

III – verificar, pelo Menu do Candidato, se a sua inscrição foi isenta.

Guarapuava, 28 de maio de 2024.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa da COORPS.

Home Page: <http://www.Unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR